



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SEC-5, de 08 de fevereiro de 2012**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão de Licitação composta pelos funcionários: Ruth da Costa Santos, Maria Inês Romero de Castro Boetger e Patricia de Araújo Paiva, para, sob a presidência da primeira, procederem a análise e emitirem parecer sobre as propostas de aquisição de bens do Conselho Federal de Odontologia.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro 2012.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD  
PRESIDENTE